



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Atos Administrativos	17
Editais de notificação	17
Licitações e Contratos	19
Dispensas	19
Extrato	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.670, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Altera dispositivo no Código de Posturas Municipal, na parte que trata "Da Moralidade e do Sossego Público".

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 41-A, do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 502, de 28/06/99 e suas alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 41-A – No caso de infração prevista no inciso VI, do artigo 41, a mesma poderá ser tipificada por intermédio da lavratura de Boletim de Ocorrência, pela autoridade policial, após a constatação feita pela Polícia Militar no local do evento infracional, sendo o mencionado instrumento hábil para a imposição da multa prevista no artigo 45, deste Código."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de março de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 38.622, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos, matrícula 3850/3, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, para exercer Função Gratificada no setor de Gestão e Coordenação Escolar na EMEI Mãe Comerciária Profª Neuza Cury Jorge, conforme previsto nos artigos 118 e 119 inciso VI da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/17, a partir de 22/01/2020 a 31/12/2020, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) e atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 17 de fevereiro de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de fevereiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.670, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Fernanda Bernardo Moraes Ferreira, matrícula 5248/1, para ocupar o cargo de Agente de Inspeção Sanitária, referência 5"A", em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2019, de 12/04/2019, a partir de 02/03/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 3 de 20

PORTARIA Nº 38.671, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Luana Thais da Silva Ferraz, matrícula 4716/6, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 02/03/2020, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.672, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Elaine Cristina Coelho Silva, matrícula 4848/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 02/03/2020, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.673, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Carlos Farias,

matrícula 273/1, Padeiro, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/03/2020 a 02/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.817, de 23/07/2019, referente ao período de 21/06/2014 a 20/06/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.674, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a concessão de Licença Especial, nos termos do artigo 167, inciso X, combinado com os artigos 193 e 194, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, e artigo 162, inciso XI, da citada Lei, para a servidora pública municipal, Sr.^a Flavia Cristina Castilho Cucolo, matrícula 3751/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, pelo período de 22/01/2020 a 11/12/2020, mensalmente às quartas, quintas e sextas-feiras no período da manhã e tarde, durante o período de aula presencial, de acordo com o calendário de disciplinas, a fim de que a referida servidora possa realizar Curso de Especialização DTM e Dores Orofaciais, ministrado pelo Instituto de Ensino Odontológico de Bauru/SP, sem ônus para o Município, mas sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, face ao relevante interesse do Município, conforme Processo n.º 1.633/2020, de 03/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 4 de 20

Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.675, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a concessão de Licença Especial, nos termos do artigo 167, inciso X, combinado com os artigos 193 e 194, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, e artigo 162, inciso XI, da citada Lei, para a servidora pública municipal, Sr.ª Thaeza Silva Trevisi Calmona, matrícula 3989/5, Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, pelo período de 27/01/2020 a 06/07/2020, mensalmente às segundas-feiras no período noturno (HTPC), durante o período de aula presencial, de acordo com o calendário de disciplinas, a fim de que a referida servidora possa realizar Curso de Mestrado Profissional, ministrado pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, sem ônus para o Município, mas sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, face ao relevante interesse do Município, conforme Processo n.º 740/2020, de 17/01/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.676, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. David Vieira, matrícula 579/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SESA - NUCLEO VETERINARIO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/02/2015 à 20/02/2020, totalizando 30%

(trinta por cento), fazendo jus a partir de 21/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.677, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Thaisa Helena Rosa Fioravante, matrícula 1236/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/02/2015 à 06/02/2020, totalizando 25%, fazendo jus a partir de 07/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.678, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Sonara Eloiza Ferreira Torres, matrícula 2111/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/02/2015 à 07/02/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 08/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 5 de 20

Prefeito de Lins/SP

Lucas Pavezzi Ferreira

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.679, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Josiani Cristina Carmona de Oliveira Nascimento, matrícula 2113/3, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/02/2015 à 05/02/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 06/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.680, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Dorval Antonio Rocha, matrícula 2116/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/02/2015 à 13/02/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 14/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 38.681, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Adriana dos Santos Barbosa, matrícula 2405/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/02/2015 à 03/02/2020, fazendo jus a partir de 04/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.682, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Maria Isabel Rosa Manhani, matrícula 2967/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/02/2015 à 03/02/2020, fazendo jus a partir de 04/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.683, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 6 de 20

atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Nelson Takao Suzaki, matrícula 3139/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/02/2015 à 02/02/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 03/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.684, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Ernandes de Souza Pereira, matrícula 3140/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/02/2015 à 02/02/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 03/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.685, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Antonio Carlos Gomes Bastos, matrícula 3141/1, Guarda Municipal Patrimonial,

referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/02/2015 à 02/02/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 03/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.686, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Luis Fernando Ribeiro dos Santos, matrícula 3143/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/02/2015 à 02/02/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 03/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.687, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Anderson de Jesus Cardoso, matrícula 3145/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/02/2015 à 08/02/2020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 7 de 20

totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 09/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.688, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Rodrigo Antunes de Brito, matrícula 3163/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/02/2015 à 21/02/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 22/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.689, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Wesly Quirino Melges, matrícula 3164/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/02/2015 à 21/02/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 22/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.690, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Marcos Aurelio Cabanas Matheus, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 5ªA, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/02/2015 à 05/02/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 06/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.691, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Elaine Cristina de Almeida, matrícula 3645/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 3ªA, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/02/2015 à 09/02/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 10/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 8 de 20

Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.693, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Rosana Cristina do Nascimento, matrícula 3825/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/02/2015 à 17/02/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 18/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.694, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Luiz Henrique Paiva da Silva, matrícula 3903/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SESA - GABINETE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/02/2015 à 07/02/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 08/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.695, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Levi Amorim da Silva, matrícula 3906/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotado na SESA - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/02/2015 à 09/02/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 10/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.696, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Angelita Galdino Ribeiro Campeiro, matrícula 3908/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/02/2015 à 10/02/2020, totalizando 10%, fazendo jus a partir de 11/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.697, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 9 de 20

atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr^a. Elaine Cristina Goulart, matrícula 3914/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/02/2015 à 16/02/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 17/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.698, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr^a. Deise Magali Colombo, matrícula 4307/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/02/2015 à 03/02/2020, fazendo jus a partir de 04/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.699, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr^a. Priscila Djanikian, matrícula 4381/4, Prof. Ed. Básica II - Inglês, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, 05%

(cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/02/2015 à 03/02/2020, fazendo jus a partir de 04/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.700, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr^a. Simone Pereira Correa, matrícula 30675/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/02/2015 à 10/02/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 11/02/2020.

Lins, 04 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.701, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr^a. Deni Oliveira dos Santos, matrícula 5153/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 03/03/2020, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 10 de 20

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.702, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Daniela de Paula Silva Yoshimoto, matrícula 5159/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 06/03/2020, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.703, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marizete Aparecida Pontes da Silva, matrícula 1755/1, Professor de Educação Física, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 36 (trinta e seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 17.686, de 30/06/2008, referente ao período de 13/05/2003 a 12/05/2008, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 06 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.706, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Maria Elisa Pereira Caetano Leal, matrícula 3847/11, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 03/03/2020, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.707, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luiz Antonio Zonetti, matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - BANCO DO POVO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/03/2020 a 20/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.788, de 26/07/2016, referente ao período de 12/06/2011 a 11/06/2016, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 11 de 20

PORTARIA Nº 38.708, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cleide de Almeida Cruz, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENEJUR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2020 a 11/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.081, de 20/06/2011, referente ao período de 20/05/2006 a 19/05/2011, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.709, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Maria Relk, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/03/2020 a 17/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 9.686, de 12/07/2000, referente ao período de 03/07/1995 a 02/07/2000, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.710, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Cristina da Costa Santos, matrícula 671/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.461, de 12/03/2012, referente ao período de 01/02/2007 a 31/01/2012, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.711, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Golmia, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIALIA II, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/02/2020 a 12/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 17.279, de 18/02/2008, referente ao período de 08/02/2003 a 07/02/2008, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 12 de 20

PORTARIA Nº 38.712, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Golmia, matrícula 2682/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/02/2020 a 12/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.370, de 01/12/2017, referente ao período de 02/10/2012 a 01/10/2017, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.713, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Durvalina Gonçalves da Costa Barbute, matrícula 2207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA - BIBLIOTECA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/03/2020 a 23/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.780, de 20/08/2010, referente ao período de 26/07/2005 a 25/07/2010, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.714, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Flavia Cristina da Costa, matrícula 3372/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2020 a 16/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.651, de 23/05/2013, referente ao período de 08/04/2008 a 07/04/2013, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.715, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aristides Epifanio de Araujo Junior, matrícula 4136/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotada na SENA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/03/2020 a 23/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.938, de 23/02/2016, referente ao período de 10/01/2011 a 09/01/2016, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 13 de 20

PORTARIA Nº 38.716, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcelo de Araujo, matrícula 4432/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/03/2020 a 29/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.372, de 01/12/2017, referente ao período de 01/10/2012 a 30/09/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.717, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Everton Zanca, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/03/2020 a 02/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 16.422, de 26/02/2007, referente ao período de 04/02/2002 a 03/02/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.717, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Everton Zanca, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/03/2020 a 02/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 16.422, de 26/02/2007, referente ao período de 04/02/2002 a 03/02/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.718, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Everton Zanca, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/04/2020 a 07/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.250, de 14/02/2012, referente ao período de 04/02/2007 a 03/02/2012, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.719, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 14 de 20

o servidor público municipal, Sr. Ciro Augusto, matrícula 2046/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA- GUARDAMUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/02/2020 a 10/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.009, de 15/05/2009, referente ao período de 24/05/2004 a 23/05/2009, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.720, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Marilene Cavalcante de Lima, matrícula 3774/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/02/2020 a 13/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.733, de 24/05/2013, referente ao período de 25/04/2008 a 24/04/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.721, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Mara Helena Torres Agudo Romão, matrícula 818/1, Professor de Educação

Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2020 a 11/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.263, de 14/03/2013, referente ao período de 08/02/2008 a 07/02/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.722, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Mara Helena Torres Agudo Romão, matrícula 818/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/03/2020 a 10/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35438, de 17/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.723, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.ª Silvia Lima, matrícula 1530/6,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 15 de 20

para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 09/03/2020, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.724, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Flavia Aparecida Pereira Almeida, matrícula 4349/4, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 09/03/2020, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.725, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Cristiane Aparecida Diniz, matrícula 4358/8, para exercer a função de Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário, a partir de 10/03/2020, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.726, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, o Sr. Fabiano Tricarico Maietto, matrícula 30476/6, para exercer a função de Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário, a partir de 10/03/2020, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.727, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 38.447, de 27/12/2019, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 16.657/2019, de 28/11/2019, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 16 de 20

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.728, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 38.115, de 13/09/2019, no sentido de aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. Ederson Fernandes, matrícula 564/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, com fulcro nos artigos 64, inciso XIV, e 65, inciso I c/c o artigo 72 da Lei nº 97/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 11 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 11 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.729, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o Sr. Valdir Guinami, servidor cedido ao Município pela SUCEN, Oficial Operacional, portador do RG nº 12.567.707-SSP/SP, CPF/MF nº 015.749.438-12 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01370530455 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 12 de março de 2020.

Edgar de Souza

PORTARIA Nº 38.730, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o Sr. Aderbal Zequini, servidor cedido ao Município pela SUCEN, Oficial Operacional, portador do RG nº 13.922.418-SSP/SP, CPF/MF nº 035.790.278-59 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02132490615 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 12 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.731, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Evandro Cesar Miranda, matrícula 3729/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/02/2015 à 06/02/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/02/2020.

Lins, 12 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 17 de 20

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.732, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Beatriz Alves Julieto, matrícula 32369/2, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível II, referência "AI", em comissão, a partir de 04/03/2020.

Lins, 12 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.733, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Marcela Evelyn Serra Silva Caceres, matrícula 3727/2, Diretor de Escola, referência 9"A", lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, para exercer Função Gratificada, conforme previsto nos artigos 118 e 119 inciso VI da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 16/03/2020, com gratificação de 20% (vinte por cento) e atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 12 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.734, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola, matrícula 2130/2, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME – EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, para exercer função de: assessorar o Secretário Municipal de Educação e as demais Unidades de Ensino nas ações e atividades educacionais ambientais com a função de estimular a função crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino, além das atribuições previstas na LC 1.488/2016, a partir de 16/03/2020, com atribuição de 30 horas mais 10 horas complementares, totalizando 40 horas.

Lins, 12 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL Nº 03/2020

Assunto: Termo de Exclusão do Simples Nacional por Irregularidade Cadastral

LINS

SEPLAFI-FISCALIZACAO REC TRIBUTARIA TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 116, DE 13/03/2020.

Fundamentação de Autoria

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,
com fundamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 18 de 20

no § 5º do art. 29 e art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e no art. 83 da Resolução CGSN nº 140, de 22/05/2018, resolve excluir do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) o sujeito passivo a seguir identificado.

Identificação do Sujeito Passivo

22.483.835/0001-82	David Francisco da Cruz Filho
26.778.006/0001-88	Amanda Cristina Marcondes Zellerhoff
28.365.660/0001-95	Lourdes Aparecida Fabri de Bortolo
29.069.665/0001-33	Elydio Martins Filho
29.176.067/0001-63	Mario de Aguiar Neto
29.203.022/0001-30	Fernando Augusto da Silva Galvão
29.207.836/0001-43	Carla Eliana Macedo Gaspa
29.244.286/0001-32	Joao Henrique Nacaratti
29.257.456/0001-13	Aparecida de Jesus Mangueira Correia da Silva
29.376.351/0001-83	Thamiris Rodrigues Alves
29.508.530/0001-27	Claudio Batista dos Santos
29.523.787/0001-58	Stefanie Bauleo Faustino
29.677.067/0001-47	Alfredo Martins Ferreira
29.713.044/0001-40	Nelson de Freitas
29.715.108/0001-42	Marina Galati Ross
29.798.304/0001-28	Elaine Cristina dos Santos
30.073.711/0001-57	Celso Augusto Peron
30.084.732/0001-78	Celia Regina de Oliveira
30.087.719/0001-72	Gustavo Vinicius de Oliveira Silva
30.315.251/0001-26	Rodolfo Carvalho Nunes
30.521.266/0001-40	Aline Anequini Bernardinelli da Silva
30.533.545/0001-24	Bruno Costa Vieira
30.560.059/0001-03	Claudio Santos Antenucci
30.605.191/0001-86	Maria Conceição Carleto Andreotti
30.653.707/0001-68	Rosangela Maria Ribeiro
30.870.249/0001-19	Marcos Jeronymo Pereira
31.110.292/0001-49	Silvia Carolina Beraldo do Carmo
31.346.052/0001-48	Dircelina Manoe
31.422.153/0001-50	Marcia Adriana Malheiro
31.529.604/0001-53	Suellen Leticia Goncalves Lima
31.579.389/0001-03	Luciana Ferrazoni Santos
32.218.262/0001-13	Mayara Carvalho Thomasini
32.303.630/0001-21	Irene Hatsue Abe Koike
32.415.618/0001-09	Almir Ferreira dos Santos

32.519.463/0001-50	Shirlei Aparecida Ramos de Sousa
32.548.713/0001-80	Jader Soares Araújo
32.573.280/0001-13	Lucio Soares
32.762.714/0001-23	Carlos Roberto dos Santos
32.802.136/0001-01	Dabiani Carolini do Amaral
32.802.825/0001-16	Elson Roberto Ito
32.846.748/0001-04	Luiz Flavio Antenuci
33.067.374/0001-83	Clélia Aparecida de Lima Antenuci
33.175.509/0001-24	Beatriz Smaniotti Morilho
33.208.319/0001-66	Maria de Lourdes de Mello Smaniott
33.276.508/0001-76	Ana Clara Solfa Junqueira
33.302.825/0001-10	Isabela da Silva Atanasi
33.321.553/0001-03	Liliani de Fatima Andriotti
33.336.255/0001-89	Andrea Serrao da Cunha
33.399.303/0001-88	Gilson Dantas
33.412.916/0001-08	Lea Cristina Ribeiro de Souza
33.451.194/0001-09	Rafaela Natalia Dias Gomes
33.526.868/0001-89	Renan Francisco Pereira Rigobelo
33.569.491/0001-45	Thabata Alves Nascimento Dias
33.647.147/0001-27	Lariana Piton Rodrigues Goncalves
33.707.501/0001-61	Marcia Alves Gouvea
33.718.630/0001-55	Anilde Pereira de Carvalho
33.757.593/0001-94	Gislaine Aparecida Bau Pavoni
33.870.840/0001-64	Debora Marques Da Silva Evangelista Silverio
34.111.866/0001-91	Luiz Guilherme Nagamatu Costa
34.175.413/0001-29	Reginaldo Candido
34.246.232/0001-46	Priscila Maria de Souza
34.267.173/0001-92	Ana Laura de Souza
34.306.433/0001-91	Valeria de Souza Goes
34.313.152/0001-66	Marcos Paulo da Silva
34.314.395/0001-19	Angely Andreina Luque de Centeno
34.331.704/0001-69	Rafael Ramos Rodrigues
34.343.991/0001-27	Emerson Leite Brito
34.449.622/0001-13	Ingrid de Sousa Costa
34.512.580/0001-18	Leticia de Cassia Sozzo da Silva
34.599.586/0001-74	Ana Maria Tozi Crivelari
34.621.598/0001-58	Joice Aparecida Isidoro Cordeiro
34.629.937/0001-42	Claudio Cesar Dias
34.685.058/0001-38	Jose Fernando Montalvão
34.808.417/0001-05	Claudinei Honorato da Silva
34.816.481/0001-20	Raphaella Barbosa Vieira
34.835.706/0001-95	Ligia Maria Ferreira Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 19 de 20

34.927.377/0001-02	Ester Nascimento Calegari
34.941.075/0001-99	Talita Gomes da Silva
34.963.689/0001-71	Marcio Nishimoto
35.006.802/0001-93	Djalma Carlos Muniz Filho
35.052.061/0001-87	Jair Alves dos Santos
35.069.579/0001-23	Antônio Inácio Crema
35.110.937/0001-02	Suely Alves Santos
35.117.992/0001-16	Jonas Renan Alves Da Silva
35.140.302/0001-40	Carlos Augusto de Souza
35.142.250/0001-40	Eloisa Alvares Machado
35.156.046/0001-89	Marcia Aparecida Ribeiro Gonçalves
35.179.772/0001-17	Matheus Vinicius Correa Moutinho
35.193.637/0001-26	Sergio Vinicius de Melo Moura
35.198.612/0001-15	Angelica Maria Candida da Silva Ramiro
35.259.938/0001-05	Carlos Alessandro da Silva Amaral
35.266.957/0001-69	Tiago Alexandre Martins Spolarhic
35.308.222/0001-50	Francielle De Oliveira Nunes
35.309.420/0001-39	Girlania Torquato Soares
35.320.174/0001-16	Evandro Luiz da Rocha
35.332.730/0001-74	Fabricio Siviero Fidelis
35.361.917/0001-04	Maria Luisa Lima Santos
35.375.900/0001-06	Luiz Pereira Alves

Descrição dos Fatos e Fundamentação Legal

Motivo da Exclusão do Simples Nacional: AUSENCIA DE INSCRICAO MUNICIPAL

Detalhamento do Motivo da Exclusão:

CONTRIBUINTES NÃO POSSUEM INSCRICAO NO CADASTRO MOBILIARIO MUNICIPAL

Data do Fato Motivador: 31/10/2019

Data Efeito da Exclusão do Simples Nacional: 01/01/2020

Fundamentação Legal da Exclusão:

Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: art. 29, inciso I; art. 30, inciso II e art. 31, inciso II.

Resolução CGSN nº 140, de 22/05/2018: art.81, inciso II, alínea "c", itens 1 e 2.

Ordem de Intimação

Fica o sujeito passivo intimado de sua exclusão do Simples Nacional, nos termos acima citados, podendo apresentar impugnação, conforme a seguir: Prazo para

Apresentar a Impugnação: 30 dias contados da data da ciência deste Termo de Exclusão.

Unidade para Impugnação: SAGUAO DO PACO MUNICIPAL Endereço: RUA OLAVO BILAC, 640 - LINS - CENTRO - SP -

Fundamentação Legal do Prazo para Impugnar: ART. 143 c/c 144 DA LC 256/95 CTM

Será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a regularização do cadastro fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da comunicação da exclusão.

Identificação da Autoridade Administrativa Nome: WANDIR MATTOS

Cargo/Função: FRT Matrícula: 0646

Carla Regina Ciotto

Secretária de Planejamento e Finanças

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade de contratar imóvel para abrigar o CRAM e o CREAS, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação nos termos do inciso X, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, para a locação do imóvel localizado na Avenida Marechal Vasques, nº 236, Vila Ramalho, nesta cidade Lins/SP, proprietário, ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE BAURU, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogável até o limite máximo previsto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Por consequência, convoco as partes para a assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 539

Página 20 de 20

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 044/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: DELL MAGAZINE CUIDAMOS DE TUDO (CNPJ: 29.426.786/0001-95) – OBJETO: Contratação de empresa para reforma de duas salas do DRH - Dispensa de Licitação nº 007/2020.

Valor Total de R\$ 26.118,70 (Vinte e seis mil e cento e dezoito reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: 817.

Parecer jurídico em: 11/03/2020

Assinatura: 11/03/2020 – Vigência: 60 dias e prazo de execução de até 30 (trinta) dias.

CONTRATO 045/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: SAI DA TOCA CULTURAL (CNPJ: 07.183.781/0001-46) – OBJETO: Contratação de empresa para a assessoria especializada para a capacitação e supervisão técnica do conselho tutelar - Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Valor Total de R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: 658.

Parecer jurídico em: 11/03/2020

Assinatura: 12/03/2020 – Vigência: até 31/12/2020.

CONTRATO 046/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: RASI ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ: 30.633.894/0001-18) – OBJETO: Recapeamento asfáltico com cbuq, esp. 3 cm, mínimo, Ruas Raposo Tavares, Rua Dr João Garcez Novaes, Rua Clorisvaldo Fidancio de Lima, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Tomada de Preços nº. 005/2020.

Valor Total de R\$ 247.654,65 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 805.

Parecer jurídico em: 04/02/2020. (não precisa)

Assinatura: 06/03/2020 – Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ARLENE MAGDA CHARANTOLA (CPF 032.149.908-53) – Contrato nº 466/2015, referente à Dispensa de Licitação nº 019/2015 – OBJETO: Locação de imóvel urbano. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 05/2020 – SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Fica reajustado o valor mensal do aluguel para R\$1.969,02 (Um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 466/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 606.

Parecer jurídico em: 02/01/2020.

Assinatura: 02/01/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 18 de março de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos